

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução 20/97

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 12 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o convênio com Ministério da Saúde para estruturação da Vigilância Sanitária do Estado do Espírito Santo.

Vitória (ES), 16 de setembro de 1997.


NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib20.doc